



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
REITORIA - UERN
DIRETORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES INCLUSIVAS – DAIN
Campus Universitário Central -BR 110 - Km 46
Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva CEP: 59.633-010 Mossoró – RN
F. (84) 3315-3559 e-mail. dain@uern.br



ERRATA - CURSO DE INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –
LIBRAS – NÍVEL III

A Direção da Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas (DAIN), no uso de suas competências, torna pública alterações no item 1.3 Documentos exigidos para o CURSO DE INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS – NÍVEL III , conforme termos abaixo:

1.3 Documentos exigidos

1.3.4 Intérprete de LIBRAS Nível III:

- Original e cópia do RG

Onde se lê

- Original e cópia do Certificado do Curso de Intérprete de Libras Nível II, com a carga horária mínima de 40h.

Leia-se

- Original e cópia do Certificado do Curso de Intérprete de Libras Nível II, com a carga horária mínima de 40h e/ou Prolibras – Programa Nacional para certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS/Língua Portuguesa.

Mossoró-RN, 09/08/2018.